

a que se refere o art. 1.º, caso essa medida se torne necessária.
Art. 3.º) Invoam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 10 de Julho de 1950

Deodoro Aguiar

Edulpho Christovam dos Santos

Nada mais havendo para se votar foi levantada a sessão

Eu Edulpho Christovam dos Santos, 1.º secretário, a subscrito e assinado

Nicauar Pereira

Edulpho Christovam dos Santos

Acta da 3.ª reunião ordinária, realizada no dia 19 de Julho de 1950

Por azenhor dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta, na sala de sessões da Câmara Municipal de Cabreúva, realizou-se a presente reunião ordinária.

Compareceram os seguintes vereadores: Nicauar Pereira, presidente, Deodoro Aguiar, Engenheiro Ribeiro dos Santos, António Afonso da Silva, Orlando Rodrigues dos Santos, Francisco Ribeiro de Almeida, e Edulpho Christovam dos Santos, 1.º secretário.

Deixaram de comparecer por motivo justificado os Vereadores: Manoel Victorino Santos, Thomas Garcia Serra, Guilherme José Cordeiro, Wilson Lima de Mendonça.

Havendo número igual o Sr. presidente abriu a sessão e ordenou que fosse lida a acta da sessão anterior, o que ficou pelo 1.º secretário e por todos aprovados.

"Expediente"

Do expediente consta:

- 1.º) Ofício do presidente da Câmara enviando o processo nº 219 ao presidente da Comissão de Obras, para dar parecer.
- 2.º) Ofício do presidente da Câmara enviando os processos nºs 1040, 347, 992, 882, 111, 380, 205, 767, 442, 780, 485, 731, 591, 956, 109, 1138, 644, 226, 187, 643 e 46, todos ao presidente da Comissão de Redacção Fimada, para receberem a respectiva redacção final.
- 3.º) Ofício do presidente da Câmara, enviando os processos comuns 519, 656, 667, 607, 498, 645 e 633 ao presidente da Comissão de Aforamento para emitir parecer.
- 4.º) Ofício do presidente da Câmara enviando os processos nºs 152 e 195 ao presidente da Comissão de Finanças para dar parecer.
- 5.º) Recibo de ofício lido na Associação Nacional de Combate a Tuberculose.

Franquês da palavra falou o Vereador Deodoro Aguiar, fazendo declaração sobre a assistência prestada aos tuberculosos do município, iniciativa esta feita pelo Sr. Couto, que por intermédio da ambulância do Hospital Santa Izabel tem sido levado a todos necessitados a famidaavel vacina B.C.G.

Falou em seguida o Vereador Francisco R. Almeida, congratulando-se

com a Câmara, e com os iniciadores da distribuição da vacina, pela grande medida tomada em prol da comunidade soprotoense.

Usou a seguir a palavra o vereador Oswaldo R. Santos, congratulando-se também com a iniciativa tomada pelos dirigentes do Hospital Santa Izabel, a fim de minorar os grandes males causados pela peste branca.

Continuando M. fez severas críticas a administração Municipal, dizendo, entre outras coisas, que o atual prefeito não era o homem que o município precisava devido a pouca sistematicidade que ele puztara ao executivo municipal, terminou por chamar a atenção dos companheiros do partido Opaforistas no sentido de que eles escolhessem para o próximo pleito um candidato que estivesse a altura dos novos interesses das iniciativas do novo povo.

Novamente usou da palavra o vereador Deodoro Aguiar, dirigindo-se ao vereador Oswaldo R. Santos, rebatendo as críticas dirigidas ao prefeito Municipal.

Disse M. que seu desejo não se poderia gozar. E apesar da situação financeira da Prefeitura, não com o intuito de ir para a Câmara, surgiam outras vantagens e aumentos, aumentos estes que só veriam dificultar a situação Municipal, já tão difícil.

Terminou M. por enumerar algumas obras feitas pela administração, entre elas os três Grupos Escolares, edificados respectivamente na Av. Brasil, na Praia do Liqueiro, e na Praça Toivos por iniciativa do Sr. Prefeito Municipal Dr. Francisco de Paula Paranhos.

Em seguida usou da palavra o vereador Eugênio R. Santos, que referiu-se ao amparo da tuberculose tendo elogiado os Sr. Couto e o Sr. Azevedo Pereira Couto - Juiz da Comarca de Santa Izabel, que tem sido os fatores desta grande campanha de amparo aos enfermos com a renovação do Hospital Santa Izabel. Fez também M. sobre a construção do Posto de Prevenção tendo elogiado o prefeito Municipal pela iniciativa brilhante desta obra.

Em seguida usou da palavra o vereador Antônio Apipio justificando-se com fatos mais sérios anteriores, dizendo que elas foram motivadas em virtude de estar ele fazendo o Recenseamento na sua localidade.

"Ordem do dia"

Existem na ordem do dia as indicações feitas sobre os seguintes pontos:

Processo nº 606 de Paula Alves:

Resolução nº 20 de 12 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Luís, por seus representantes legalmente constituída:

Resolvi:

Art. 1º) Fica em execução em aporamento à Paula Alves o terreno da Rua Duas Bartosa, nesta cidade, com as dimensões e com-

compratações seguintes 40,00 metros de frente para a cidade Rua Duque
Bartosa, fazendas a ver tirar uma parte dos fundos que são para o terreno
de Flavio da Silva Porto, tendo uma linha lateral de frente que divide
de com Ignacio Gomes Boracino 50,00 metros, e uma linha lateral
de sul que limita com terrenos avulsos e de quem os direitos
30,00 metros, terrenos este em forma triangular.

Art. 2.º) Só será expedida a carta de aforamento depois de
exaustivos o preço no prazo de um ano.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Sessões, em 12 de Julho de 1950.

Emphre Christoval dos Santos
Deodoro Aguiar

Processo nº 1340 de Wilson de Moraes Alves.

Resolução nº 21 de 12 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Luís, por seus representantes legais
Resolve.

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Wilson de Moraes
de Alves, o terreno à Rua Marqueses no Arraial do Bala 4.º centri-
to desta Comuna, com as dimensões e comprimentos seguintes: 15,00
metros de frente para a cidade Rua Marqueses, igual número
de metros de largura nos fundos, tendo em cada linha lateral
20,00 metros, divididos de um lado com José Vicente de Barros e
do outro lado com quem os direitos.

Art. 2.º) Só será expedida a carta de aforamento, depois de
exaustivos o preço, no prazo de um ano.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Sessões, em 12 de Julho de 1950.

Emphre Christoval dos Santos
Deodoro Aguiar

Processo nº 232 de Osúria Maria da Conceição

Resolução nº 19 de 12 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Luís, por seus representantes legais
Resolve.

Art. 1.º) Fica concedido em aforamento a Osúria Maria da
Conceição, o terreno à Rua Jorge Loris, nesta cidade, com as dimensões
e comprimentos seguintes: 9,00 metros de frente para a cidade Rua Jorge
Loris, igual número de largura nos fundos que faz com o Sr. Manoel
Duarte; tendo 40,00 metros em cada uma das linhas laterais, divididos
de um lado com José de Souza, e pelo lado sudoeste com terrenos também ocu-
pados pelo proprietário e quintal de Orlando Antonio de Almeida.

Art. 2.º) Em virtude das informações da Comissão de aforamento
terçados o parecer que já está exaustivos o preço, fica o Sr. propo-
nente a um ano de extrair a respectiva carta.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala dos serviços, em 12 de Julho de 1950.

Edulpho Christoval dos Santos

Deodoro Aguiar

Franguiada a palavra, ninguém tendo feito uso dela, o Sr. presidente submeteu a votação as resoluções financeiras transcritas, sendo todas Aprovadas.

A seguir foi lido o parecer da Comissão de Finanças sobre a abertura de crédito de Crd. 100,000,00 (com um cruzado), que sendo posto em votação foi aprovado em primeira discussão Unica.

Submeteu em seguida o Sr. presidente a votação o parecer da Comissão de Finanças sobre o Projeto de aumento de salário família, cujo parecer estava assim redigido:

"Parcela"

Parecer da Comissão de Finanças sobre o Projeto de aumento de abono "Família", aos funcionários municipais.

A Comissão de Finanças a quem distribuiu o projeto de abono Família, aos funcionários municipais, estudando convenientemente o assunto, mas querendo ferir o artigo 88 da Lei orgânica das municipalidades, opina para que seja respeitadas o referido artigo 88, que regula o assunto.

Sal. Rio, Sala dos serviços, em 19 de Julho de 1950

Deodoro Aguiar

Ricardo Pereira Coutinho

Franguiada a palavra fez uso dela o vereador Deodoro Aguiar, que após fazer brilhante defesa sobre o parecer da Comissão de Finanças sobre o Projeto acima citado, terminou por pedir licença a mesa para ler a Lei orgânica das municipalidades do Rio de Janeiro que se refere ao seu artigo 88.

Falou em seguida o vereador Osmar R. Santos, fazendo severas críticas a todas as leis como esta, que ao seu ver só procuram barrar as pretensões dos necessitados.

Falou em seguida o vereador Francisco R. Almeida criticando também o parecer da Comissão de Finanças ^{sobre o} projeto de abono de Família.

Finalmente foi posto em votação o cited parecer, sendo Aprovado contra os votos dos Vereadores Osmar R. Santos e Francisco R. Almeida.

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão.
 Sala Edulpho Christoval dos Santos, Secretário, a qual se assinou
 Ricardo Pereira
 Edulpho Christoval dos Santos

Ata da 4ª reunião ordinária realizada no dia 21 de Julho de 1950

Nos vinte e um dias do mês de Julho de uns momentos em cinquenta, na Sala dos serviços da Câmara Municipal de Cabo Frio realizou-se a presente sessão ordinária.